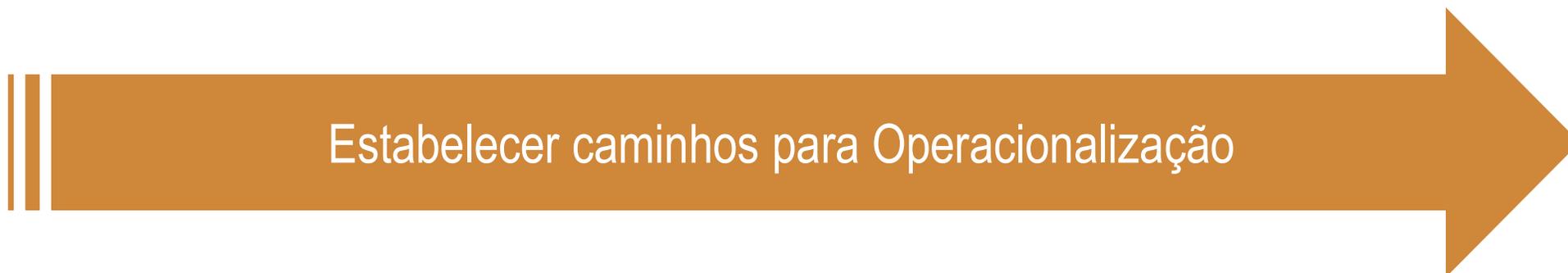
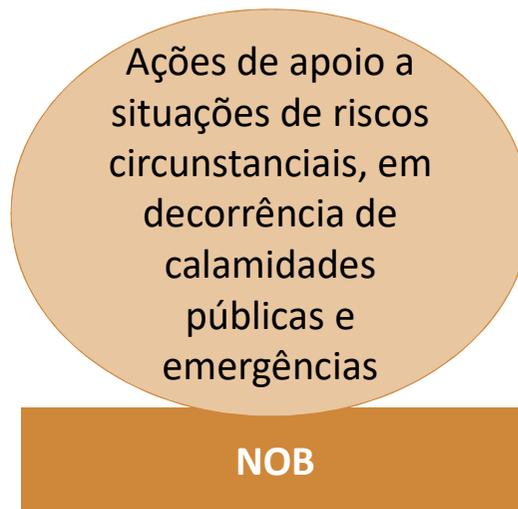
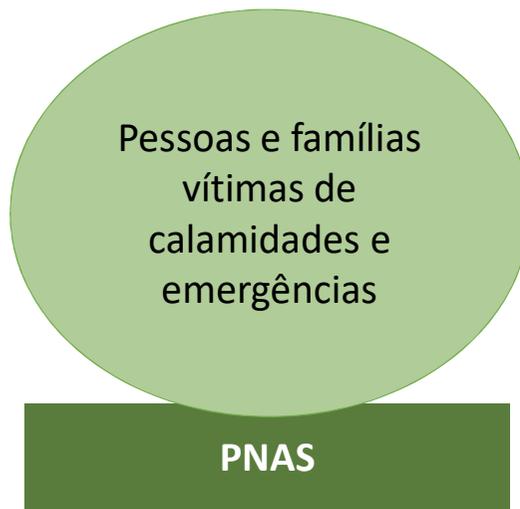




Emergências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a atenção às pessoas idosas



01

EMERGÊNCIA NO SUAS

O que são Emergências no SUAS?

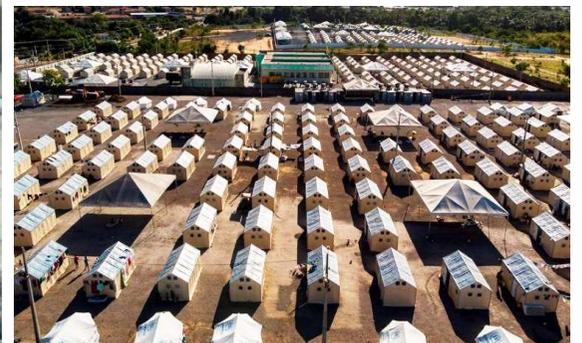
- Perspectivas futuras de aumento de situações adversas;
- Causas decorrentes de vários motivos: mudança climática, deterioração ambiental, crescimento desordenado.

Meio Ambiente Mudanças Climáticas

Número de desastres naturais aumentou quase 75% nas últimas duas décadas, resultando na morte de 1,2 milhão de pessoas

13 de outubro de 2020 Suzana Camargo





O PAPEL DOS ENTES FEDERADOS: LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

União: Atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Estados: Atender, em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; cofinanciamento e apoio técnico;

Municípios: Atender às ações assistenciais de caráter de emergência.



02

**O SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
O SISTEMA NACIONAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –
SUAS E SINPDEC**

SUAS e SINPDEC

- ❖ O reconhecimento de uma situação de emergência e estado de calamidade pública;
- ❖ O papel da Assistência Social como parte do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

A articulação entre SUAS e SINPDEC assegura que a Assistência Social não responda às emergências de forma isolada no território.

03

EIXOS DE ATUAÇÃO DO SUAS

Reforça o conceito de **Proteção Integral** e as diretrizes de atuação do SUAS no contexto das emergências a partir dos eixos:



04

PRÉ-EMERGÊNCIA



Normatização — Atualização da Lei do SUAS, conhecimento dos normativos estaduais e federais



Planejamento — Assegurar estrutura do órgão gestor de assistência social, integrar o sistema de proteção e defesa civil



Definições e organização prévias (gestão e serviços)



Adaptações locais



Educação permanente

05

EMERGÊNCIA



Apoio ao processo de decretação de emergência ou calamidade pública, no que tange as competências da Assistência Social.



Mobilizar recursos financeiros e solicitar cofinanciamento federal e/ou estadual para ações socioassistenciais.



Adotar providências para a regulamentação das ofertas do SUAS.



Articular e organizar localmente, em conjunto ou em apoio à Defesa Civil, a oferta de acolhimento e alojamento provisório, quando necessário.



Inclusão de famílias e indivíduos no Cadastro Único

05

EMERGÊNCIA



Viabilizar a concessão de benefícios eventuais



Orientar os usuários e a rede socioassistencial



Atuar na instância intersetorial do município



Acompanhar e monitorar as ações socioassistenciais



Disponibilizar informações sobre ofertas de serviços, benefícios e provisões socioassistenciais

PÚBLICO PRIORITÁRIO:

DEPENDÊNCIA DE CUIDADO:

- Crianças e adolescentes;
- Idosos;
- Pessoas com deficiência;
- Gestantes;
- Outras situações de dependência.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

- Pessoas em situação de rua;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Outras características específicas.

CARACTERÍSTICAS DECORRENTES DO DESASTRE:

- Pessoas desalojadas;
- Pessoas desabrigadas;
- Familiares de pessoas desaparecidas;
- Outras situações decorrentes do desastre.

**Quais os públicos que devem ser priorizados?
Depende de cada emergência**

“A própria situação de emergência poderá levantar necessidades novas e específicas de públicos prioritários. Portanto, novos contextos exigem que seja feita a reflexão de quais públicos carecem da

PÚBLICO PRIORITÁRIO: PESSOAS IDOSAS

- Oferta de cuidados durante a situação de desastre;
- Oferta de abrigo temporário;
- Oferta de benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Articulação intersetorial para ações específicas para a população idosa afetada pelo



E O QUE É PROMOVER CUIDADO EM DESASTRES?

- ▶ Ofertar cuidados pragmáticos, não invasivos, acolhedores e focados em escuta ativa;
- ▶ Oferecer condições para as pessoas conduzirem “seu viver de forma integral e digna”;
- ▶ Entender que “as exigências humanas partem da sobrevivência básica até a plenitude do prazer”;
- ▶ Atentar para as peculiaridades humanas;
- ▶ Construir e fortalecer vínculos interpessoais, redes socioafetivas e protagonismo comunitário.



Crédito: IMDH, 2018

Fontes:

NOAL, Débora. “Atenção Psicossocial e Saúde Mental: analisando diretrizes e ações para uma Gestão Integral de Riscos e de Desastres” (UnB, 2018, p. 33-34)

Sphere Handbook, 2004

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LINHAS DE CUIDADO (PARTE 1): CUIDADO AOS USUÁRIOS

▶ Cuidado às famílias, indivíduos e comunidades

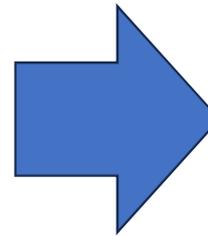
Proteger o bem-estar das pessoas;

Atender as necessidades físicas básicas, documentos e demandas práticas;

Proteger a dignidade e mobilizar as redes socioafetivas;

Auxiliar acesso a maiores apoios comunitários e familiares.

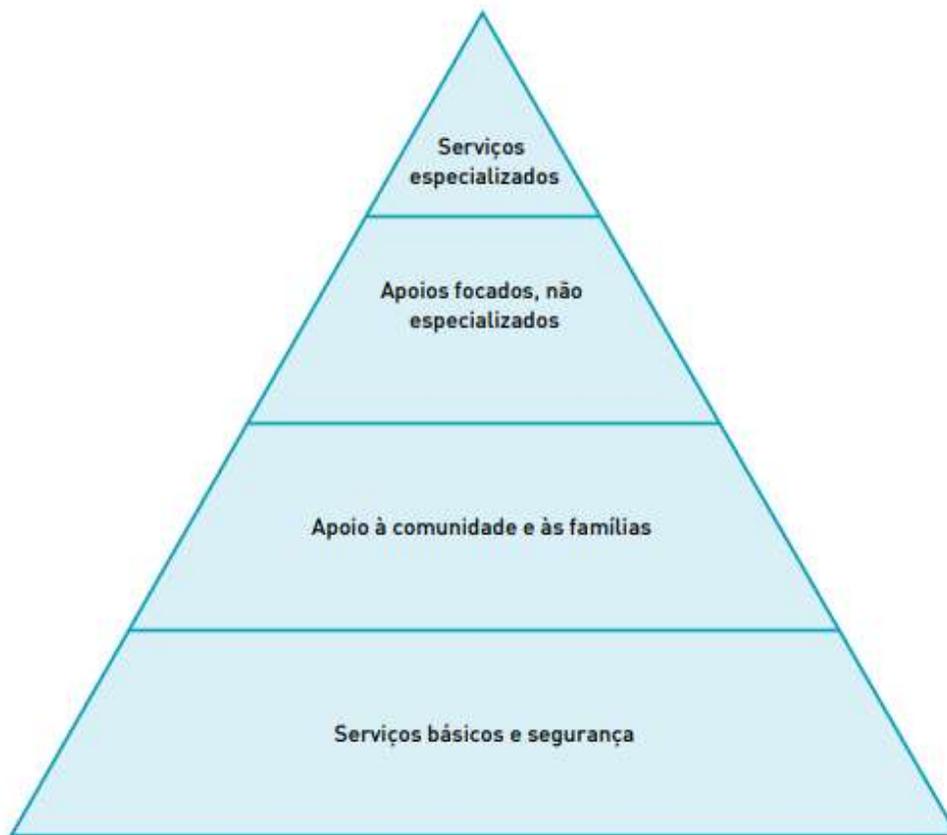
Fonte: Diretrizes do IASC sobre Saúde Mental e Apoio Psicossocial em Emergências Humanitárias, 2007



As ações desempenhadas pelo SUAS conformam a base da pirâmide de intervenções de cuidado em uma situação de resposta a desastres.

SUAS NA BASE DA PIRÂMIDE

Figura 1. Pirâmide de intervenções para os serviços de saúde mental e apoio psicossocial em emergências. Abaixo está a descrição de cada nível.



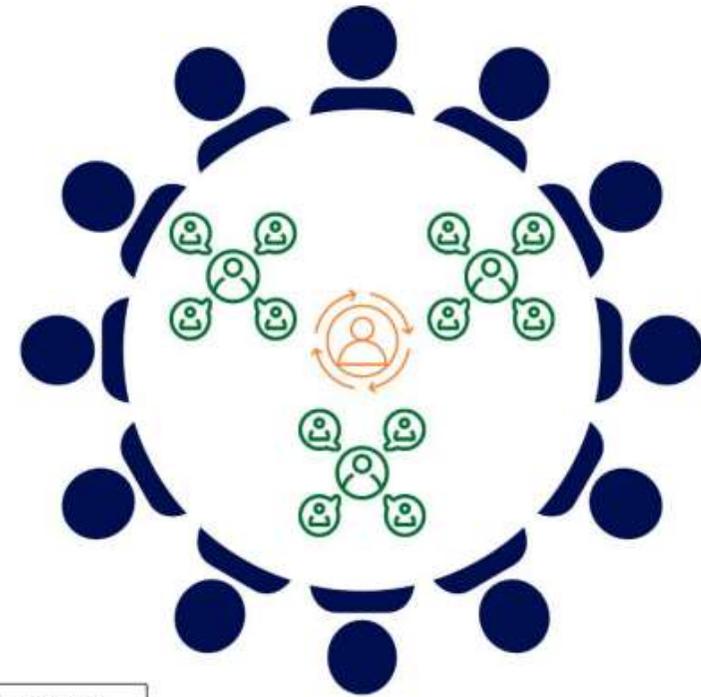
A atuação do SUAS é fundamental para a não cronificação do sofrimento da população afetada e para que as reações esperadas após um desastre sejam gradativamente assimiladas pelas comunidades e seus projetos de vida retomados, diminuindo assim o número de pessoas que efetivamente precisará de apoio especializado.

Fonte: Diretrizes do IASC sobre Saúde Mental e Apoio Psicossocial em Emergências Humanitárias, 2007

LINHAS DE CUIDADO (PARTE II): CUIDADO AOS CUIDADORES

- Organizacional: planejamento participativo, educação permanente, ambiente seguro, comunicação acolhedora etc.
- Interpessoal: apoio entre pares.
- Individual: apoio a estratégias de autocuidado.

A saúde mental das equipes é essencial para garantir a atuação cuidadosa junto às pessoas afetadas



Fonte: NUSMAPS/Fiocruz, 2022

06

PÓS-EMERGÊNCIA



Elaborar um planejamento e executar a desmobilização gradual das ações implantadas.



Mobilizar recursos financeiros para ações de assistência social a serem executadas no período pós-emergência e fazer a prestação de contas.



Avaliar a necessidade de extensão da execução das ações socioassistenciais no período pós-emergência.



Articular ações intersetoriais



Elaborar diagnósticos e estudos



**FORÇA DE PROTEÇÃO DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O QUE É A FORSUAS ?

É a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social, estratégia de cooperação acionada para **mobilizar recursos humanos, logísticos e materiais** aos municípios que passam por **Emergências em Assistência Social**.

Trata-se de uma equipe de apoio multidisciplinar – mobilizada regionalmente e treinada para atuar na resposta da assistência social a desastres e crises – que **reforça o quadro de trabalhadores(as) do SUAS no município**.

Ou seja, a menos que não haja recursos humanos da rede SUAS no município, a FORSUAS **não substitui o papel do ente federado**; ela **fortalece a capacidade local**.



Estratégia Rio Grande do Sul

PORTARIA MDS Nº 991, DE 28 DE MAIO DE 2024

- ▶ Dispõe sobre a estratégia coordenada de ações em emergência da assistência social no Estado do Rio Grande do Sul, denominada Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Rio Grande do Sul (FORSUAS/RS).

DIRETRIZ

Missão principal:

- Apoio a Gestão dos Alojamentos provisórios;
- Apoio à gestão (em especial, no que se refere a solicitação e uso de recursos federais)
- Proteção social, direitos humanos das famílias que retornam aos territórios

Premissa: trabalho alinhado entre governos municipais, estadual e federal, com protagonismo dos entes locais; estratégias traçadas a partir da realidade de campo.

Principal desafio detectado: necessidade de fortalecimento de recursos humanos nos alojamentos provisórios e apoio aos processo de gestão.

Principais parcerias: Defesa Civil Nacional e Estadual, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social RS, Ministério da Saúde, Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial.